

DECRETO Nº 33.745, DE 4 DE SETEMBRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade côm o que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 579.400.000,00 (Quinhentos e setenta e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador, de 4-9-91

No processo STPS-8 238-73 — 1º e 2º vols. em que é interessada a Secretaria do Trabalho e da Promoção Social sobre designação de Presidente para a Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279, da Lei 10.261-68, aprovo a designação de Bernardino José de Campos Nogueira, RG 2.420.118, Procurador do Estado Nível V, para na qualidade de Presidente, integrar pelo período de 2 anos, a Comissão Processante Permanente da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, em decorrência da dispensa de Arnaldo Nélson Linguanotto".

No processo STPS-8 238-73 1º e 2º vols. em que é interessada a Secretaria do Trabalho e da Promoção Social sobre recondução de membro para a Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279, da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de José Toledo Bezerra de Menezes, RG 1.709.237, para exercer a função de suplente dos componentes da Comissão Processante Permanente da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, em seus impedimentos legais, exceto o Presidente, a partir de 22-3-91".

No processo SC-426-80 em que é interessada a Secretaria da Cultura sobre designação de membros suplentes para Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do Secretário da Cultura e nos termos do art. 278, § 1º da Lei 10.261-68, aprovo a designação de Regina Aurora Prado Mathias Ferreira, RG 2.787.740, Assistente Técnico de Direção e Eda Loduca, RG 3.330.308, Assistente Técnico de Gabinete, para exercerem as funções de suplentes dos componentes da Comissão Processante Permanente daquela Secretaria, em seus impedimentos legais, exceto o Presidente".

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 4-9-91

Tomada de Preços 1/91 — Processo Fussesp 729/91: "Face aos elementos constantes no processo, homologo a decisão da Comissão Julgadora publicada no D.O. de 28-8-91, bem como autorizo a realização da despesa respectiva".

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Convênio

Processo SG-SIR 502/91.
Convênio 48/91.
Parecer Jurídico 918/91.
Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de São José do Rio Preto.
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para perfuração de poço profundo, com 1.160m de profundidade em área localizada no Jardim Alto Alegre.
Vigência — O prazo para execução do presente Convênio será de 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.
Valor total do Convênio — Cr\$ 140.000.000,00 dos quais Cr\$ 100.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
Recursos — Ano 1991 — Código 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323-00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 4-9-91.

Julgamento de Licitação

Processo SIR 607/91 — Subsecretaria de Integração Regional — Contrato de locação, instalação e manutenção de máquinas fotocopiadoras. A Comissão Julgadora da Tomada de Preços SIR 2/91, referente a contrato de locação, instalação e manutenção de máquinas fotocopiadoras, adjudica a presente licitação à firma Xerox do Brasil Ltda., por ter sido a única a cotar.

CASA MILITAR

Extratos de Reajuste Contratual

Processo GG-258/90.
Contrato CMIL-5/90.
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.
Contratada — Votec Táxi Aéreo S/A.
Objeto — Reajustamento dos preços de prestação de serviço de manutenção do helicóptero PT-HSI, nos termos do artigo 62, § 8º da Lei 6.544/89 a contar de 1º-7-91.
Vigência — 1º-6-91 a 31-5-92.
Valor da despesa — À conta dos recursos alocados na Nota de Empenho emitida em favor da Contratada.
Data do reajuste — 31-7-91.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de setembro de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucbelli,

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 4 de setembro de 1991.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
10	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.		
10.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	579.400.000,00	
	SUB-TOTAL	579.400.000,00	
	T O T A L	579.400.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD.E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA			
03.07.021.2.100	579.400.000,00		579.400.000,00
T O T A L S ...	579.400.000,00		579.400.000,00

TABELA 2 — SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS
10	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
T O T A L		579.400.000,00
3A.	QUOTA	579.400.000,00

Processo GG 258/90
Contrato CMil 5/90
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — Votec Táxi Aéreo S/A
Objeto — Reajustamento dos preços de prestação de serviço de manutenção do helicóptero PT-HSI, nos termos do Artigo 62 § 8º da Lei 6544/89 a contar de 1-8-91

Vigência — 1-6-91 a 31-5-92
Valor da Despesa — À conta dos recursos alocados na Nota de Empenho emitida em favor da Contratada.
Data do Reajuste — 27-8-91

Processo GG 668/90
Contrato CMil 3/90
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — Olsystem Máquinas e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Objeto — Reajustamento dos preços mensais da prestação de serviços de manutenção em máquinas teleimpressoras, a contar de 1º Agosto de 1991.

Vigência — 1-5-90 a 30-4-91
Valor da Despesa — Cr\$ 196.791,30
Valor p/ 1991 — Cr\$ 109.328,50
Valor p/ 1992 — Cr\$ 87.462,80
Classificação da despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, elemento 3132 item 99 na atividade 137 — Serviços de Telecomunicações.

Data do Reajuste — 26-8-91
Processo GG-982/90.
Contrato CMIL 7/90.

Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — Ondafone — Sistemas e Comunicações S/C Ltda.
Objeto — Reajustamento dos preços da locação de 22 aparelhos para a prestação de serviços de rádio chamada, a partir de 1º-Ago-91.

Vigência — 1º-7-91 a 30-6-92
Valor Total da Despesa — Cr\$ 317.063,56
Valor p/ 1991 — Cr\$ 144.119,80
Valor p/ 1992 — Cr\$ 172.943,76
Classificação do Reajuste — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, elemento 3132, item 99 na atividade 137 — Serviços de Telecomunicações.

Data do Reajuste — 26-8-91
Processo GG-1291/87.
Contrato CMIL 2/87.

Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — Xerox Industrial e Comercial Ltda.
Objeto — acréscimo de 2 equipamentos copiadores modelo X-1065 e supressão de 1 equipamento X-1045 II, a partir de 26-8-91.

Vigência — 1º-7-91 a 30-6-92
Valor Total da Despesa — Cr\$ 15.387.738,35
Despesa p/ 1991 — Cr\$ 6.695.339,63
Despesa p/ 1992 — Cr\$ 8.692.398,72
Classificação da Despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, elemento 3132, item 99 na atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.
Data da Alteração — 26-8-91

Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços C MIL 4/91, constante no Processo GG 2026/91, efetuou a abertura do segundo envelope, Proposta, apresentado pela empresa Paulicópter Cia. Paulista de Helicópteros — Táxi Aéreo, bem como o seu julgamento, decidindo pela classificação da referida empresa, à qual será adjudicado o objeto desta Licitação.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 4-9-91

Declarando exonerado Candido José de Oliveira, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Quachos, município e comarca de Martinópolis.

Classificando:

na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon, a partir de 5-6-91, 1 cargo de Agente de Serviço Civil, vago em decorrência do falecimento de Nicolino Bello, RG 1.155.599;

na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon, a partir de 27-6-91, 1 cargo de Assistente de Planejamento e Controle III, vago em decorrência da exoneração de Osvaldo Tozzi, RG 3.165.709.

Revalidando a resolução de 25-6-91, publicada no D.O. do dia imediato, que de acordo com o disposto no § 1º do artigo

2º do Decreto-lei 17.375/47, nomeou Antonio Tomazini Ruviero — RG 7.399.629 — para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Córrego Rico, município e comarca de Jaboticabal.

Designando:

com fundamento no art. 22 da LC 539/88, considerando a vacância ocorrida em virtude da aposentadoria por invalidez permanente do Serventário titular, Sabrina Quartarola, RG 20.407.314, Escrevente habilitada e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas da comarca de São Simão, para responder pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo;

nos termos do § 3º do art. 18 da LC 539/88, em face da habilitação constante do Processo 5/91 da Corregedoria Permanente da comarca de Casa Branca, Pedro José Carrara Neto, RG 18.028.177, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Casa Branca, para exercer a função de Oficial Maior da referida serventia;

em caráter excepcional, Henrique Dyna Filho, RG 4.542.002 (Escrivão aposentado), para responder pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Domélia, município e comarca de Agudos, a partir de 5-8-91 e até seu provimento definitivo.

Despacho do Secretário, de 27-8-91

Proc. SJDC-246.456/91 — Ricardo Pinto de Oliveira Neto. Efetivação: "Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 82/85 da Consultoria Jurídica da Pasta, que acolho, indefiro o pedido apresentado por Ricardo Pinto de Oliveira Neto, RG 5.165.815, de efetivação no cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do distrito da sede da comarca de Santos por falta de amparo legal."

Portaria do Chefe de Gabinete, de 4-9-91

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 20, inciso III, c.c., os arts. 22 (com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 24 da LC nº 539/88) e 25, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 40/91, do Instituto de Previdência do Estado constante do Processo SJDC 245.596/91, por invalidez permanente, a Celso Quartarola, RG 3.239.283, Escrivão do 2º Cartório de Notas da comarca de São Simão, fazendo jus aos proventos mensais integrais correspondentes a Serventias de Sede de Comarca de 1ª Entrância, de acordo com o art. 126, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, de valor equivalente a 17 salários mínimos.

DECLARAÇÃO DE BENS

De José Eduardo de Barros Poyares

1.200 ações Sivel — Construvil
Título patrimonial — Clube Pinheiros
Título patrimonial — Clube Ilha Porchat
Título patrimonial — Jockey Clube São Paulo
Ações do Banco do Estado de São Paulo
ON — 43.545. PN — 139.593. PP — 118.525.
25% aptº 22 — Rua Diogo Jacome, 96 — por herança de seu pai (1981)
Veículo Apollo — ano 1990
Linha telefônica
1 (uma) cota de Graphinsight — Perfil Grafológico S/C Ltda.-ME.
Poupança Banco Real — Cr\$ 4.000.000,00
Aplicações Financeiras — Cr\$ 5.000.000,00
Saldo conta-corrente
Banespa — Agência 121 — Cr\$ 560.000,00
Banespa — Agência 319 — Cr\$ 73.000,00
Real — Agência 347 — Cr\$ 305.000,00

DECLARAÇÃO DE BENS

De Pedro Paulo Roque Monteleone

50% de apartamento à Rua Topázio, 478/31, SP-SP, 140m2, adquirido por doação em 1979 — 0,04
Conjunto à Praça Amadeu Amaral, 47, 13º 134, SP-SP, 110m2, adquirido em 1972 — 0,14
Apartamento à Rua Pamplona, 373/44, SP-SP, adquirido em 15/9/76 por Cr\$ 473.400,00 vendido a Luiz Paschoal Tenório de Brito CIC 005.995.908-82, em fevereiro/1990, por Cr\$ 500.000,00 (29.245.238 BTNs).
Apartamento à Rua Pamplona, 265/23-A, SP-SP, adquirido em 10-3-77, pelo valor de Cr\$ 466.922,00, financiamento pelo SFH, pela Itaú Financeira, em pagamento — 167.823,33.
Apólice da Light — 0,01
Apólice AMB — 0,01
Fundo Bradesco (ex-157) -- 0,01
Automóvel Volkswagen, modelo Karmanghia, ano de fabricação 1968, adquirido em fevereiro de 1989, por Cr\$ 7.500,00 e vendido a Luiz Paschal Tenório de Brito — CIC 005.995.908-82, por Cr\$ 100.000,00 (9130, 9191 BTNs), em janeiro de 1990.
25% de cada à Avenida do Estado, 4803, SP-SP, segundo autos de partilha 1870-81, havido, por herança de Pedro Monteleone, 5º Cartório de Notas e Ofícios da Justiça, Stº André, SP, durante 1982 — 0,40
25% de casa à Avenida do Estado, 4815, SP-SP, idem (9). — 0,96
25% de apartamento à Rua Artur Assis, 6/42, Santos-SP, idem (9) — 0,25
14.542 ações da Light, idem (9) — 0,01
739.819 ações Bradesco (ex-157), idem (9) — 0,01
179.933 ações Itaú (ex-157) idem (9) — 0,01
Saldo Banco do Brasil (agência 300) — 52.000,00
Ações Safra (ex-157) — 1,10
Em dinheiro — 910.000,00

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado CPDC-156, de 4-9-91

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS AUTUADOS NO INTERIOR NO MÊS DE JULHO DE 1.991

SÃO JOÃO DA BOA VISTA			
Nº DE ORDEM	CGC	Nº A.I.	RAZÃO SOCIAL
01	53.158.820/0001-72	3762	Supermercado Batista Ribeiro Ltda
FRANCA			
Nº DE ORDEM	CGC	Nº A.I.	RAZÃO SOCIAL
01	60.638.467/0001-93	13027	Anselmo Rossato-ME
OSASCO			
Nº DE ORDEM	CGC	Nº A.I.	RAZÃO SOCIAL
01	48.892.582/0001-94	13476	Supermercado Rodrigues Ltda
02	46.633.525/0001-65	12598	Restaurante Orquidia Ltda
03	47.357.678/0001-90	12600	Drogaria Perfumaria Jô Ltda
04	46.658.977/0001-00	12599	Aldice Rodrigues de Lima
05	60.171.766/0001-60	13477	Supermercado Tropical Osasco Ltda
06	53.249.918/0001-35	13478	Panificadora Confeitaria do Cipava Ltda
07	59.265.157/0001-91	13479	Marco Antonio Godinho
08	54.490.990/0001-12	13480	Lanchonete Berlim
09	59.664.300/0001-18	13481	Gomes Araujo Representação Comércio Ltda
10	52.108.818/0001-26	13483	Ivo Goulart de Andrade
11	48.893.101/0001-65	13504	Bazar Viçência Ltda
12	46.581.690/0001-10	13482	Lanchonete Flor do Jardim Ipê Ltd
13	60.027.034/0001-00	13484	Cantina Frau & Fritz Ltda
14	33.641.358/2137-33	13485	Serviço Social da Industria
15	60.153.855/0001-84	13486	Restaurante e Rotisserie Natacha Ltda
16	51.459.261/0001-05	13487	Casa de Carnes Pombal Ltda
17	54.512.850/0001-06	13488	Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
18	56.855.836/0001-22	13489	Raimundo Batista
19	48.596.936/0001-53	13501	Bar e Lanches Quim Ltda
20	47.410.592/0003-45	13505	Drogão Organização Farmaceutica